

ANEXO RP - 08

**REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**

CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Votuporanga

CONTRATADA: Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga

ENTIDADE GERENCIADA: Núcleo de Atenção à Saúde

CNPJ: 72.957.814/0006-34

ENDEREÇO e CEP: Av. Vale do Sol, 4579 – Vale do Sol CEP: 15500-269 -
Votuporanga/SP.

RESPONSÁVEL(IS) PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Luiz Fernando Góes Liévana/Provedor

CPF: 045.349.978-33

OBJETO DO CONTRATO: O Contrato de Gestão tem por objeto a operacionalização da Gestão e Execução das Atividades e Serviços de Saúde no Município de Votuporanga.

EXERCÍCIO: 2016

ORIGEM DOS RECURSOS : Todas as Origens

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Contrato de Gestão nº 296/2014	01/08/2014	01/08/2014 a 01/08/2015	23.000.000,00
Aditivo nº 01	30/12/2014	30/12/2014 a 30/12/2015	402.000,00
Aditivo nº 02	31/07/2015	01/08/2015 a 01/08/2016	24.000.000,00
Aditivo nº 03	10/08/2015	30/12/2014 a 30/12/2015	(402.000,00
Aditivo nº 04	01/08/2016	01/08/2016 a 01/08/2017	25.555.200,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (RS)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (RS)
08/01/2016	92.300,00	08/01/2016	14836	92.300,00
08/01/2016	170.000,00	08/01/2016	14730	170.000,00
08/01/2016	11.000,00	08/01/2016	16706	11.000,00
11/01/2016	25.100,00	11/01/2016	24642	25.100,00
11/01/2016	657.120,00	11/01/2016	14753	657.120,00
11/01/2016	1.044.480,00	11/01/2016	14768	1.044.480,00
05/02/2016	150.000,00	05/02/2016	741/1	150.000,00
05/02/2016	50.136,00	05/02/2016	736/1	50.136,00
05/02/2016	6.000,00	05/02/2016	735/1	6.000,00
05/02/2016	170.000,00	05/02/2016	732/1	170.000,00
05/02/2016	144.000,00	05/02/2016	733/1	144.000,00
05/02/2016	54.000,00	05/02/2016	731/1	54.000,00
05/02/2016	15.000,00	05/02/2016	734/1	15.000,00
10/02/2016	939.000,00	10/02/2016	729/1	939.000,00
10/02/2016	471.864,00	10/02/2016	730/1	471.864,00
07/03/2016	170.000,00	07/03/2016	732/2	170.000,00
07/03/2016	97.000,00	07/03/2016	733/2	97.000,00
07/03/2016	15.000,00	07/03/2016	734/2	15.000,00
07/03/2016	62.000,00	07/03/2016	741/2	62.000,00
08/03/2016	1.102.000,00	08/03/2016	729/2	1.102.000,00
08/03/2016	554.000,00	08/03/2016	730/2	554.000,00
07/04/2016	144.000,00	07/04/2016	733/3	144.000,00
07/04/2016	15.000,00	07/04/2016	734/3	15.000,00

07/04/2016	100.000,00	07/04/2016	731/2	100.000,00
07/04/2016	60.000,00	07/04/2016	736/2	60.000,00
07/04/2016	100.000,00	07/04/2016	741/3	100.000,00
07/04/2016	170.000,00	07/04/2016	732/3	170.000,00
08/04/2016	940.000,00	08/04/2016	729/3	940.000,00
08/04/2016	471.000,00	08/04/2016	730/3	471.000,00
06/05/2016	180.000,00	06/05/2016	731/3	180.000,00
06/05/2016	100.000,00	06/05/2016	732/4	100.000,00
06/05/2016	170.000,00	06/05/2016	733/4	170.000,00
06/05/2016	30.000,00	06/05/2016	734/4	30.000,00
06/05/2016	40.000,00	06/05/2016	736/3	40.000,00
06/05/2016	200.000,00	06/05/2016	741/4	200.000,00
09/05/2016	428.000,00	09/05/2016	730/4	428.000,00
09/05/2016	852.000,00	09/05/2016	729/4	852.000,00
07/06/2016	170.000,00	07/06/2016	732/5	170.000,00
07/06/2016	38.000,00	07/06/2016	731/4	38.000,00
07/06/2016	112.000,00	07/06/2016	10464	112.000,00
07/06/2016	50.000,00	07/06/2016	741/5	50.000,00
07/06/2016	80.000,00	07/06/2016	10466	80.000,00
07/06/2016	200.000,00	07/06/2016	10465	200.000,00
08/06/2016	864.000,00	08/06/2016	729/5	864.000,00
08/06/2016	486.000,00	08/06/2016	730/5	486.000,00
08/07/2016	100.000,00	08/07/2016	12665	100.000,00
08/07/2016	170.000,00	08/07/2016	732/6	170.000,00
08/07/2016	105.000,00	08/07/2016	733/5	105.000,00
08/07/2016	80.000,00	08/07/2016	12664	80.000,00

11/07/2016	988.000,00	11/07/2016	729/6	988.000,00
11/07/2016	557.000,00	11/07/2016	730/6	557.000,00
05/08/2016	425.000,00	05/08/2016	14346	425.000,00
05/08/2016	170.000,00	05/08/2016	732/7	170.000,00
05/08/2016	86.000,00	05/08/2016	733/6	86.000,00
05/08/2016	12.000,00	05/08/2016	14347	12.000,00
05/08/2016	12.000,00	05/08/2016	735/2	12.000,00
05/08/2016	25.000,00	05/08/2016	14348	25.000,00
09/08/2016	812.800,00	09/08/2016	729/7	812.800,00
09/08/2016	122.064,00	09/08/2016	14345	122.064,00
09/08/2016	335.136,00	09/08/2016	730/7	335.136,00
08/09/2016	400.000,00	08/09/2016	14564/1	400.000,00
08/09/2016	400.000,00	08/09/2016	16495	400.000,00
08/09/2016	170.000,00	08/09/2016	14563/1	170.000,00
08/09/2016	85.000,00	08/09/2016	14568/1	85.000,00
08/09/2016	55.000,00	08/09/2016	14569/1	55.000,00
09/09/2016	631.000,00	09/09/2016	14560/1	631.000,00
09/09/2016	355.000,00	09/09/2016	14570/1	355.000,00
07/10/2016	48.000,00	07/10/2016	14568/2	48.000,00
07/10/2016	170.000,00	07/10/2016	14563/2	170.000,00
07/10/2016	250.000,00	07/10/2016	14562/1	250.000,00
07/10/2016	80.000,00	07/10/2016	18430	80.000,00
07/10/2016	119.000,00	07/10/2016	14564/2	119.000,00
07/10/2016	131.000,00	07/10/2016	18431	131.000,00
10/10/2016	467.280,00	10/10/2016	14570/2	467.280,00
10/10/2016	830.720,00	10/10/2016	14560/2	830.720,00

08/11/2016	150.000,00	08/11/2016	14565/1	150.000,00
08/11/2016	10.000,00	08/11/2016	20148	10.000,00
08/11/2016	100.000,00	08/11/2016	14566/1	100.000,00
08/11/2016	40.000,00	08/11/2016	20149	40.000,00
08/11/2016	50.000,00	08/11/2016	20147	50.000,00
08/11/2016	180.000,00	08/11/2016	14562/2	180.000,00
08/11/2016	170.000,00	08/11/2016	14563/3	170.000,00
08/11/2016	94.000,00	08/11/2016	14568/3	94.000,00
08/11/2016	80.000,00	08/11/2016	20146	80.000,00
09/11/2016	782.000,00	09/11/2016	14560/3	782.000,00
09/11/2016	440.000,00	09/11/2016	14570/3	440.000,00
07/12/2016	347.205,00	07/12/2016	14570/4	347.205,00
07/12/2016	475.000,00	07/12/2016	14560/4	475.000,00
07/12/2016	20.000,00	07/12/2016	22484	20.000,00
07/12/2016	120.000,00	07/12/2016	14561/1	120.000,00
07/12/2016	170.000,00	07/12/2016	14562/3	170.000,00
07/12/2016	80.000,00	07/12/2016	22567	80.000,00
07/12/2016	170.000,00	07/12/2016	14563/4	170.000,00
07/12/2016	237.795,00	07/12/2016	14568/4	237.795,00
07/12/2016	30.000,00	07/12/2016	22568	30.000,00
07/12/2016	20.000,00	07/12/2016	14569/2	20.000,00
07/12/2016	56.000,00	07/12/2016	22569	56.000,00
07/12/2016	230.000,00	07/12/2016	22566	230.000,00
07/12/2016	140.000,00	07/12/2016	22570	140.000,00

(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		1.186.580,51
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO		24.384.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS		272.945,42
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)		-
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)		25.843.525,93
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL		-
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)		25.843.525,93

- (1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
- (2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
- (3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga – Núcleo de Atenção a Saúde, vem indicar na forma abaixo detalhada as despesas incorridas e pagas no exercício/2016, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

ANEXO RP - 08

REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

CONTRATO DE GESTÃO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS : Todas as Origens					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (II)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	13.749.912,82	1.945.327,07	11.739.125,58	13.684.452,65	2.210.843,01
Recursos humanos (6)	-	-	-	-	-
Medicamentos	-	-	-	-	-
Material médico e hospitalar (*)	931.214,87	0,00	871.424,66	871.424,66	0,00
Gêneros alimentícios	196.876,73	0,00	196.225,73	196.225,73	0,00
Outros materiais de consumo	595.810,35	0,00	631.468,50	631.468,50	8.564,79
Serviços médicos (*)	7.116.367,00	15.965,69	7.082.703,10	7.098.668,79	33.663,90
Outros serviços de terceiros	1.574.234,47	721,75	1.573.225,35	1.573.947,10	1.009,10
Locação de imóveis	53.424,00	0,00	53.424,00	53.424,00	0,00
Locações diversas	5.362,46	0,00	5.362,46	5.362,46	0,00
Utilidades públicas (7)	505.662,43	0,00	505.662,43	505.662,43	0,00
Combustível	72.703,76	0,00	72.703,76	72.703,76	0,00
Bens e materiais permanentes	126.732,56	0,00	123.995,30	123.995,30	0,00
Obras	-	-	-	-	-
Despesas financeiras e bancárias	12.411,65	0,00	12.411,65	12.411,65	0,00
Outras despesas	82.057,22	0,00	82.019,53	82.019,53	0,00
TOTAL	25.022.770,32	1.962.014,51	22.949.752,05	24.911.766,56	2.254.080,80



- (4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
- (5) Salários, encargos e benefícios.
- (6) Autônomos e pessoa jurídica.
- (7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
- (8) No rol exemplificado incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.
- (9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTEs, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

Observações:

- Recursos humanos: Observa – se que existem provisões de férias e encargos sobre férias dos exercícios de 2015 e 2016 a pagar no exercício de 2017.
- Material médico e hospitalar: Observa – se que essa categoria reconhece os materiais quando de seu consumo efetivo, independente da data de aquisição ou pagamento. Foram obtidos descontos financeiros no valor de R\$ 4.239,55. Essa categoria também reconhece as receitas com bonificações no valor de R\$ 6.752,80 e ajuste de inventário no valor de R\$ 16.672,40.
- Gênero Alimentício: Observa – se que essa categoria reconhece os materiais quando de seu consumo efetivo, independente da data de aquisição ou pagamento.
- Outros materiais de consumo: Observa – se que essa categoria reconhece os materiais quando de seu consumo efetivo, independente da data de aquisição ou pagamento. Essa categoria também reconhece ajuste de inventário no valor de R\$ 4.875,79
- Outros serviços de terceiros: Foram obtidos descontos financeiros no valor de R\$ 0,02.
- Bens e materiais permanentes: Observa –se que essa categoria reconhece a despesa de bens de pequeno valor na saída do estoque, no valor de R\$ 1.327,80, ajuste de inventário no valor de R\$ 156,80. Também reconhece o tombamento de imobilizado em andamento de exercício anterior no valor de R\$ 1.252,66.
- Outras despesas: Foram obtidos descontos financeiros no valor de R\$ 37,69.

ANEXO RP - 08

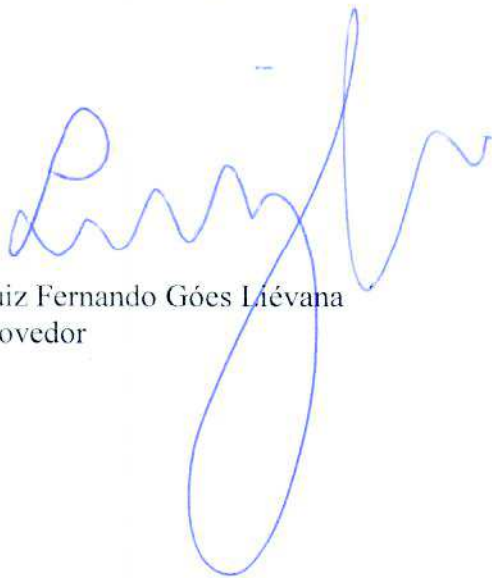
REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

CONTRATO DE GESTÃO

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	25.843.525,93
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	24.911.766,56
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]	931.759,37
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA A APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	931.759,37

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Contratante.

Votuporanga/SP, 31 de janeiro de 2017.



Luiz Fernando Góes Liévana
Provedor